

## DECLARAÇÃO DE XOCHIMILCO

A Farmácia, como um campo de exercício profissional no âmbito da saúde, exige uma sólida formação científica e alto nível de habilitação, sustentado em valores e compromisso social; o que foi promovido durante mais de meio século por diversas organizações nacionais e internacionais, tendo como principal referência as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

É dessa forma que a diversidade, complexidade e transversalidade das áreas científicas e humanísticas são necessárias para a formação do Farmacêutico (F) que, não obstante as singularidades que possa adotar sua denominação em cada país ou região é um profissional que contribuirá ao acesso, qualidade, disponibilidade e uso racional dos medicamentos, assim como de outros produtos e serviços necessários para garantir a saúde, a alimentação e o cuidado do ambiente, orientado ao bem-estar das pessoas e outros seres vivos.

Pelo exposto, torna-se indispensável que, desde as instituições de ensino superior (IES) em aliança com o governo, os setores produtivos e de serviços, assim como as organizações profissionais e a sociedade em geral, seja garantida que a referida formação se realize no âmbito universitário e no extra-universitário, que em uma convergência de Diretrizes Curriculares com uma prática pré-profissional que identifica e articula a formação farmacêutica (F) com propósitos em comum, haverá de contribuir ao fortalecimento desta profissão e à necessária sinergia entre criação científica (via I+D+I), docência, extensão e responsabilidade social.

Em relação à formação farmacêutica de pós-graduação, COIFFA assume como uma necessidade urgente que, para o fortalecimento deste nível de habilitação, as IES estabeleçam redes de colaboração entre acadêmicos, investigadores e profissionais, assim como com os representantes do setor do governo, da indústria e da saúde pública e privada. Ações como esta podem fortalecer as linhas de investigação vigentes e emergentes, assim como os programas atuais; ou gerar novas, de tal forma que a pós-graduação responde às necessidades do mercado de trabalho e ao desenvolvimento científico-tecnológico nos países da Europa e Ibero-América.

A CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE FACULTADES DE FARMÁCIA (COIFFA), reunida na Universidade Autónoma Metropolitana, unidade Xochimilco (México) no Simpósio Bi-Regional da União Europeia - América Latina e Caribe sobre Harmonização Curricular na Farmácia ratificam e mantêm o paradigma de um mínimo de 5 anos de formação universitária da Farmácia, que inclua as práticas tuteladas pela Universidade; existindo o acordo de continuar impulsionando o anterior, assim como a educação contínua e a formação de pós-graduação, mediante um compromisso permanente de colaboração interinstitucional através de redes nacionais e internacionais, entre os países que conformam a União Europeia, América Latina e Caribe.

Feito e assinado na Cidade do México, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.



Dr. Iván André Torres Marquina  
Presidente – COIFFA



Dr. Élfego Rolando López García  
Secretário Geral – COIFFA